



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado Estadual Anderson Pereira



PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº <u>754 620</u>
	AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS		
REQUER, ao Presidente da Assembleia Legislativa, providências para a instalação da Comissão Executiva, encarregada de implementar o Programa Jovem Parlamentar Rondoniense, conforme previsto no artigo 10 da Resolução nº 439, de 13 de junho de 2019. O Parlamentar que subscreve, nos termos dos artigos 146, IX c/c Art. 172 do Regimento Interno, REQUER, ao Presidente da Assembleia Legislativa, providências para a instalação da Comissão Executiva, encarregada de implementar o Programa Jovem Parlamentar Rondoniense, conforme previsto no artigo 10 da Resolução nº 439, de 13 de junho de 2019. Plenário das Deliberações, 06 de fevereiro de 2020. <u>Anderson Pereira</u> Deputado Estadual – PROS			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado Estadual Anderson Pereira

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº _____ / _____
	AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS		
JUSTIFICATIVA Excelentíssimo Senhor Presidente, Nobres Parlamentares, O presente Requerimento, com fulcro nos artigos 146, IX c/c Art. 172 do Regimento Interno, tem por objetivo solicitar ao Presidente da Assembleia Legislativa, providências para a instalação da Comissão Executiva, encarregada de implementar o Programa Jovem Parlamentar Rondoniense, conforme previsto no artigo 10 da Resolução nº 439, de 13 de junho de 2019. Insta salientar que o Programa Jovem Parlamentar Rondoniense tem por objetivo possibilitar aos alunos de escolas públicas a vivência do processo democrático mediante participação em uma jornada parlamentar nesta Casa, com diplomação, posse e exercício do mandato com duração de 4 (quatro) meses, estimulando o exercício da cidadania por meio da reflexão crítica sobre os processos de representação política, conforme disposto no artigo 2º da Resolução nº 439/2019. Ademais, destaca-se que o PJPR deve ser composto por estudantes que estiverem cursando o ensino médio na rede pública estadual do Estado de Rondônia, além da necessidade de apresentar o número total de membros igual ao de Deputados Estaduais. Outrossim, destaca-se a importância do projeto para os jovens selecionados, tendo em vista que a inserção destes no cotidiano político trará novas experiências e			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado Estadual Anderson Pereira

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº _____ / _____
	AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS		
conhecimentos acerca das funções e atribuições de um Deputado Estadual para com a população rondoniense. Desta forma, ante a relevância do pleito, requer aos nobres Pares a aprovação do presente Requerimento. Plenário das Deliberações, 06 de fevereiro de 2020. <u>Anderson Pereira</u> Deputado Estadual - PROS			